

PORTARIA Nº. 066/2021 – DIGER

OS DIRETORES GERAL E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Termo de Referência n.º 009/2019, Processo n.º 201900058002389, para contratação de profissionais para atender as demandas de pessoal nesta Organização, terá o seu prazo expirado nesta data;

Considerando o que prevê Termo de Referência n.º 009/2019, em seu item 7.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho n.º 067/2021 – Gerência de Gestão de Pessoas,


RESOLVEM:

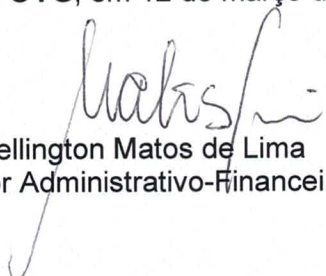
I. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Termo de Referência n.º 009/2019, Processo n.º 201900058002389, para provimento de cargos diversos para atuar nesta Organização;

Parágrafo único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

- II. Esta portaria entra em vigor nesta data;
III. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da OVG, em 12 de março de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral


Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo-Financeiro